



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.596, DE 9 DE ABRIL DE 2016

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL **FÁBIO SINHORINI**.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

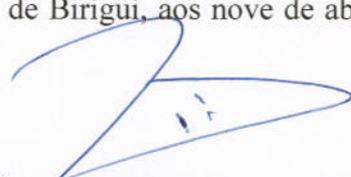
considerando o falecimento ocorrido nesta data do Senhor **FABIO SINHORINI**, vítima de trágico acidente ocorrido com um ônibus de turismo no quilômetro 403 da BR-369 em Mamborê/PR;

considerando os relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Birigui durante a sua trajetória como Funcionário Público Municipal desde 6 de dezembro de 1995 e como cidadão biriguiense,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do Funcionário Público Municipal **FÁBIO SINHORINI**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de abril de dois mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas